

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
“EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ENGENHARIAS”**

1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP) tornam público que, no período de 13/11/2019 a 13/12/2019, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno regular no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias (CEEIT), para ingresso no 1º semestre de 2020, nos termos deste Edital.

Trata-se de um curso de especialização com duração de 15 meses, totalizando 360 horas, usando metodologias ativas mediadas por tecnologias digitais, com atividades presenciais ao final de cada módulo, que serão realizadas nos polos de apoio.

O CEEIT terá a interveniência da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP (FUNDUNESP).

O Curso será oferecido em cinco Módulos, a saber: Módulo I – Metodologia Científica (20 horas); Módulo II – Inovação Tecnológica (70 horas); Módulo III – Empreendedorismo (90 horas); Módulo IV – Ferramentas de Negócio (90 horas); Módulo V – Projeto Integrador (90 horas). O curso será desenvolvido no período de 02/03/2020 a 20/12/2020. O período de 04/01/2021 a 26/02/2021 será utilizado para o aluno elaborar e apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

I – DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 1.500 vagas, sendo que o número mínimo para a realização do CEEIT é de 975 alunos, podendo o prazo para inscrições ser ampliado até que isso ocorra, ou ser reavaliada a viabilidade do oferecimento com menor número de alunos, ou até mesmo ser postergada a realização do curso, sem prejuízo para nenhuma das partes.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Período de inscrição: das 0h do dia 13/11 até às 21h do dia 13/12/2019 (horário de Brasília).
2. As inscrições serão realizadas somente *online*, no seguinte endereço:
https://edutec.unesp.br/processo_seletivo/
3. Recolhimento da Taxa de Inscrição no Curso no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) por meio de Boleto Bancário a ser gerado no *site* de inscrição mencionado.

OBS.: Inicialmente o candidato deve preencher um cadastro, escolher o polo regional do CREA-SP e gerar o boleto; após o pagamento do boleto, deve acessar o sistema para finalizar a inscrição, anexando o comprovante de pagamento da inscrição e currículo padrão, contendo as seguintes informações: Dados cadastrais; Experiência acadêmica; Experiência profissional; e Motivo do interesse no curso. A inclusão desses documentos no sistema *online* deverá ocorrer até às 22h do dia 13/12/2019 (horário de Brasília).

III – DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

1. Critérios para a Seleção de Candidatos:

1.1. A distribuição das vagas foi definida proporcionalmente ao número de profissionais registrados em cada uma das 12 regiões administrativas do CREA-SP, conforme ANEXO 1;

1.2. Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com as informações curriculares prestadas, respeitando as cotas regionais estabelecidas no ANEXO 1;

OBS.: Ao realizar sua inscrição, o candidato está ciente de que as atividades presenciais, obrigatoriamente, serão realizadas no polo regional escolhido na fase de inscrição.

2. Período da seleção: 16/12/2019 a 10/01/2020.

3. Divulgação dos candidatos selecionados: até 21/01/2020 em https://edutec.unesp.br/processo_seletivo/

4. Período de Recurso: de 22 a 24/01/2020 (através do *email*: stpg.feis@unesp.br).

5. Resultado Final: até 31/01/2020 em https://edutec.unesp.br/processo_seletivo/

OBS.: Os candidatos não selecionados serão incluídos em um cadastro de reserva que poderá ser utilizado em oferecimento de novas turmas do curso.

IV – MATRÍCULA NOS MÓDULOS DO CURSO

O candidato selecionado deverá, obrigatoriamente:

1. Pagar a Taxa de Matrícula do Módulo a ser cursado no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) por meio de Boleto Bancário gerado em https://edutec.unesp.br/processo_seletivo/

2. Realizar a matrícula *online* no Módulo a ser cursado, em *site* a ser divulgado junto com o Resultado Final, sendo que para o Módulo I isso deve ser feito no período de 03 a 07/02/2020.

3. Preencher, imprimir e assinar o Contrato de Prestação de Serviços com a FUNDUNESP que estará disponível em https://edutec.unesp.br/processo_seletivo/

4. Providenciar cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) Diploma de Curso Superior ou documento equivalente de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino na qual se graduou;
- b) Histórico Escolar de Graduação ou equivalente;
- c) RG ou CNH ou documento de identidade com validade nacional;
- d) CPF;
- e) Certidão de Registro Profissional e Quitação junto ao CREA (<https://creanet1.creasp.org.br/>);
- f) Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
- g) Título de Eleitor.

5. Entregar cópia autenticada da documentação listada no Item 4, juntamente com o Contrato, o comprovante de recolhimento da Taxa de Matrícula referente ao Módulo a ser cursado e o *Curriculum Vitae* resumido, no endereço a seguir:

UNESP – Câmpus de Ilha Solteira
A/C da Seção Técnica de Pós-Graduação
Processo Seletivo CEEIT
Av. Brasil Centro, 56
CEP 15.385-000 – Ilha Solteira (SP)

6. Para cursar os demais Módulos do CEEIT (II ao V) o aluno deverá repetir o procedimento

mencionado nos Itens 1 e 2 para o respectivo módulo em período a ser definido e divulgado dentro da quinzena que antecede seu início. O comprovante de recolhimento da Taxa de Matrícula de cada módulo deverá ser imediatamente enviado ao *email*: stpg.feis@unesp.br

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Efetuada a matrícula no Módulo, o candidato deverá acompanhar o andamento no *site* a ser divulgado junto com o Resultado Final. Somente poderá realizar matrícula nos Módulos o candidato selecionado para o Curso.
2. O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos deste Edital e do Regulamento do Curso.
3. Não haverá isenção ou devolução do valor da Taxa de Inscrição e da Taxa de Matrícula nos Módulos, seja qual for o motivo alegado.
4. A Faculdade de Engenharia da UNESP, Câmpus de Ilha Solteira, não se responsabiliza por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para matrícula via Internet implicará em sua não efetivação.
5. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Gestora do Curso de Especialização (CGCE).

VI – OUTRAS INFORMAÇÕES

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia – UNESP
Fone (18) 3743-1077 ou 3743-1902 – *Email*: stpg.feis@unesp.br.

ANEXO 1 – Distribuição de vagas por polos regionais do CREA-SP.

Regiões	Cidades	Número de Profissionais	Número de Vagas
Região 01	Araçatuba	9.977	42
Região 02	Campinas	43.848	187
Região 03	Ribeirão Preto	15.999	68
Região 04	Baixada Santista	16.910	72
Região 05	São Paulo - Oeste	101.256	431
Região 06	São José dos Campos	29.576	126
Região 07	São Paulo - Leste	64.250	273
Região 08	Bauru	12.956	55
Região 09	São José do Rio Preto	10.049	43
Região 10	Araraquara	11.565	49
Região 11	Sorocaba	18.404	78
Região 12	Mogi Guaçu	17.616	75
Total		352.406	1.500